



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO:

Fornecimento parcelado de Combustíveis para atender as Necessidades da administração pública municipal de Capitão Poço

II - OBJETIVO:

O fornecimento se faz necessário para atendermos as necessidades das Secretarias Municipais no exercício de 2020, pois com a contratação iremos abastecer a frota de veículos e máquinas pesadas municipais.

III - JUSTIFICATIVA:

Considerando que o município de Capitão Poço possui uma frota de veículos dentre caminhões, ônibus, utilitários, passeio, tratores, motos, ambulância e outros que faz parte deste quantitativo, a Prefeitura Municipal gestora do contrato de combustíveis decide, estabelecer que a contratada tenha um sistema de abastecimento na sede do município, onde funcione 24 horas por dia.

Consideramos que os postos de combustíveis próximos a garagem, facilitará o abastecimento das viaturas pertencentes à frota do município, economizando assim tempo entre os intervalos e combustível na movimentação.

Considerando ainda, que com a contratação da futura fornecedora irá gerar emprego e renda dentro dos limites do nosso município, solicitamos que a contratada possua dentro do município de Capitão Poço, posto de combustíveis para abastecer nossa frota.

Considerando mais, que as ambulâncias são veículos de urgência e emergência a futura contratada funcione em regime de 24 horas, pois assim não atrapalhará o funcionamento da máquina.

IV LOCAL DE FORNECIMENTO:

Para o fornecimento de combustíveis, a empresa que vier a ser contratada, deverá ter posto de combustíveis na Sede do Município de Capitão Poço.

V - ESPECIFICAÇÃO QUANTIDADE UNIDADE

ANEXO

GABINETE DO PREFEITO:	
DISCRICÃO	QUANTIDADE
GASOLINA COMUM	18.000
DIESEL S10	14.000

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS:	
DISCRICÃO	QUANTIDADE
GASOLINA COMUM	45.000
DIESEL COMUM	500.000
DIESEL S10	600.000

SECRETARIA DE AGRICULTURA	
DISCRICÃO	QUANTIDADE
GASOLINA COMUM	25.000
DIESEL S10	180.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:	
DISCRICÃO	QUANTIDADE
GASOLINA COMUM	40.000

SECRETARIA DE IND. COM. TURISMO	
DISCRICÃO	QUANTIDADE
GASOLINA COMUM	15.000

SECRETARIA DE FINANÇAS	
DISCRICÃO	QUANTIDADE
GASOLINA COMUM	55.000
DIESEL S10	20.000

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
DISCRICÃO	QUANTIDADE
GASOLINA COMUM	22.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo



SECRETARIA DE SAUDE:	
DISCRICÃO	QUANTIDADE
GASOLINA COMUM	200.000
DIESEL S10	60.000
SAMU	
DISCRICÃO	QUANTIDADE
DIESEL S10	90.000
VIGILANCIA SANITARIA	
DISCRICÃO	QUANTIDADE
GASOLINA COMUM	25.000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:	
DISCRICÃO	QUANTIDADE
GASOLINA COMUM	62.000
DIESEL S10	150.000
TRANSPORTE ESCOLAR PNAT	
DISCRICÃO	QUANTIDADE
GASOLINA COMUM	20.000
DIESEL S10	50.000
TRANSPORTE ESCOLAR PNAT FUNDEB	
DISCRICÃO	QUANTIDADE
DIESEL S10	200.000

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-	
DISCRICÃO	QUANTIDADE
GASOLINA COMUM	105.000

VALORES TOTAIS	QUANTIDADE
GASOLINA COMUM	632.000
DIESEL COMUM	500.000
DIESEL S10	1.364.000

VI -OUTRAS PRESCRIÇÕES

Deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da Proposta e do recebimento dos materiais licitados.

Não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.

Prazo de validade da Proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das Propostas de preços.

Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do material.

Márcio Cila da Silva
Secretário de Administração